

ATA DE I REUNIÃO ORDINARIA

Ao décimo terceiro dia do mês de Março de dois mil e vinte seis, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se na Casa da Música situado no Parque do Abaeté, conselheiras e conselheiros constantes em lista de presença. Depois de verificado o quórum, Aline Freitas (INEMA) iniciou a reunião e após a leitura de pauta se iniciou a discussão sobre Audiência Pública que tratara sobre às Especulações Imobiliárias e seus impactos. Várias falas enfatizaram a importância desta audiência para denunciar as diversas formas de especulações que impactam nossa APA, os grandes empreendimentos imobiliários, as pequenas invasões nas bordas da APA, a retirada de água do lençol freáticos pelos inúmeros poços artesianos, de hotéis e casas, e etc. Ficou definido uma possível apresentação de Nubson sobre sua dissertação sobre o Abaeté, do conselheiro Alexander, abordando a necessidade de revisão do plano de Manejo, entre outras questões e do Prof. Marco. Definido também que deverão ser convidados as seguintes instituições: MP estadual e Federal, Sema, Inema, Sedur municipal e estadual, Coopa, IBAMA, SPU, Vereadores Aladilce, Eliete, Fraga e Silvio Humberto, representantes condomínio Golfe. Foi projetado um vídeo que fala sobre um suposto novo empreendimento nas quadras do Hotel Deville e a plenária decide englobar este como um dos pontos de atenção para Audiência Pública. Ressalta que a referida audiência será dia 30 de março de 2026 às 14h na Casa da Música. Ainda foi projetado o mapa da APA e o mapa do local do empreendimento, ficando claro que o mesmo encontra-se integralmente em ZOC (Zona de Ocupação Controlada. Antônio Fernandes (Requião Miguez Representações LTDA) reforça a necessidade de revisão do Plano de Manejo para uma maior conservação. Alexander Alves (Beta Consultoria em Projetos de Meio Ambiente LTDA) fala que dentro do Plano de Manejo tem uma Lei federal da Guarda Costeira que fala que toda área que seja de região costeira e que seja vegetada de mata atlântica e restinga, o empreendedor tem que fazer o estudo de impacto ambiental e tem que doar uma área do mesmo tamanho para conservação, e isso não está sendo aplicado na APA, temos que colocar essa Lei dentro do Plano de Manejo para que seja comprada uma área do mesmo tamanho dentro na/da APA. Conclui que acha que seria uma forma de aumentarmos a APA. Isabel Perez (Convidada) Pergunta quem aprova o plano de manejo? E quem faz? Aline Freitas (INEMA) Responde quem faz é SEMA através de contratação ou com os técnicos e quem aprova é o Cepram. Segunda fase da Requalificação do Parque do Abaeté. Concluído os dois pontos iniciais das pautas foi apresentado por Aline a proposta do anteprojeto realizado pela Conder para esta nova fase da requalificação do parque. Ficou combinado que o material seria divulgado aos membros do Conselho Gestor. Ficou também estabelecido um convite por parte da presidência e/ou da secretaria executiva do conselho a Conder para uma apresentação mais completa e com as atualizações sobre as etapas. Por fim, antes de finalizar o encontro foi solicitado que todos os conselheiros divulguem as suas entidades para que a comunidade participe desta discussão da audiência e ainda definiu-se a alteração da próxima reunião, antecipando para 29/04 a tarde, 14h00 na Casa da Música, devido ao feriado de 01/05. Foi ainda divulgado informe sobre o PDDU, Audiência Pública do MP dia 24/03 online (Isabel vai enviar convite) e venda da área do Juvená em frente ao Deville. Findado a reunião o secretario e a presidenta agradeceu a produtividade da discussão e encerrou a reunião



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos Freitas, Coordenador II**, em 14/04/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00137789123** e o código CRC **F3807E7A**.

Referência: Processo nº 046.0560.2024.0018243-07

SEI nº 00137789123